
**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA**



**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA TOCANTINS
ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
na qualidade de Emissora

celebrado com

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
na qualidade de Agente Fiduciário

Datado de
17 de janeiro de 2022

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

I. na qualidade de emissora dos CRI (conforme definido abaixo):

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia Securitizadora S1, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti, nº 474, Cj. 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita CNPJ/ME sob o nº 41.811.375/0001-1 ("Emissora"), neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento; e

II. na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Resolução CVM 17:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, equiparada a instituição financeira, devidamente autorizada a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 17, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, bairro Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento

sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte"

CONSIDERANDO QUE:

- (A)** As Partes celebraram, em 22 de dezembro de 2022, o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia de Securitização - lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A.* ("Termo de Securitização"), por meio do qual a Emissora vinculou os Créditos Imobiliários (conforme definidos no Termo de Securitização) aos Certificados de Recebíveis Imobiliários de sua emissão ("CRI");
- (B)** Em 30 de dezembro de 2022, as Partes celebraram o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia de Securitização;
- (C)** O Termo de Securitização em sua cláusula 16.12 permite sua própria alteração sem necessidade de aprovação dos Titulares dos CRI, quando na necessidade de alteração para correção de erro material;
- (D)** As Partes desejam aditar o Termo de Securitização para alterar a cláusula 4.9. (3) do Termo de Securitização, a fim de manter a mesma definição prevista na cláusula 1.1 "Data de Aniversário";

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente “*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia de Securitização - lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A.*”, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Desejam as Partes alterar a Cláusula 4.9 (3), que passará a vigorar com a redação abaixo:

“(3) considera-se como “Data de Aniversário” todo o último dia de cada mês, e caso tal dia não seja Dia Útil, será considerado o Dia Útil imediatamente subsequente.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ratificação: Todos os termos e condições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia de Securitização - lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A “Segundo Aditamento” são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

2.2. Definições: Os termos iniciados em maiúsculas que não estiverem expressamente definidos neste Segundo Aditamento têm o significado a eles atribuídos ao Termo de Securitização.

2.3. Independência das Cláusulas: Caso qualquer das disposições deste Segundo Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

2.4. Título Executivo Extrajudicial: O presente Segundo Aditamento constitui título executivo extrajudicial nos termos dos incisos II e III do artigo 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Segundo Aditamento e do Termo de Securitização comportam execução específica e se submetem às disposições dos artigos 497 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado dos CRI, nos termos do Termo de Securitização.

2.5. Irrevogabilidade: Este Segundo Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

2.6. Invalidade: Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal

juízo, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem as disposições afetadas por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

2.7. Lei Aplicável: Este Segundo Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

2.8. Foro: A Emissora e o Agente Fiduciário elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir todo litígio ou controvérsia originária ou decorrente do Termo de Securitização, conforme alterado pelo presente Segundo Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

2.10. Assinatura Digital. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como os demais documentos correlatos, poderão ser assinados digitalmente, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019 ("Lei 13.874/19"), bem como da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.200-2"), do Decreto 10.278, de 18 de março de 2020 ("Decreto 10.278/20"), e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital nos padrões ICP-Brasil capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelo cartório e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data da exigência.

O presente Segundo Aditamento é firmado em formato digital, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)

(Página de assinaturas 1/3 do "Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia De Securitização – lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A.", celebrado entre a Canal Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 17 de janeiro de 2023)

Na qualidade de Emissora dos CRI:

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Amanda Martins

CPF: 430.987.638-25

(as assinaturas continuam nas duas páginas seguintes)

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de assinaturas 2/3 do "Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia De Securitização – lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A.", celebrado entre a Canal Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 17 de janeiro de 2023)

Na qualidade de Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Nilson Raposo Leite
CPF: 011.155.984-73

Nome: Bianca Galdino Batistela
CPF: 090.766.477-63

(as assinaturas continuam na página seguinte)

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de assinaturas 3/3 do "Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia De Securitização – lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Tocantins Energias Renováveis S.A.", celebrado entre a Canal Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 17 de janeiro de 2023)

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF/ME:

2. _____
Nome:
CPF:

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

CRI Lyon - Segundo Aditamento Termo de Securitização.pdf

Documento número #02cf6ad1-a5ec-4e6d-8ade-2fc675228340

Hash do documento original (SHA256): 931a67042b2034048aef32fd9bc83f174e53235c6b8dc7002d39f01156f54c60

Hash do PADES (SHA256): 4e0334d9ffeb20bb73636396a667679ead545f549106017fe57cf3cd8b45513

Assinaturas

 **Amanda Regina Martins**

CPF: 430.987.638-25

Assinou como parte em 23 jan 2023 às 17:03:20

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 mai 2025

 **Nathalia Machado Loureiro**

CPF: 104.993.467-93

Assinou como testemunha em 24 jan 2023 às 10:07:15

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 mai 2025

 **Gabriella Paulino dos Reis**

CPF: 365.680.888-03

Assinou como testemunha em 23 jan 2023 às 17:34:16

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 fev 2023

 **Nilson Raposo Leite**

CPF: 011.155.984-73

Assinou como parte em 26 jan 2023 às 13:22:19

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 abr 2023

 **Bianca Galdino Batistela**

CPF: 090.766.477-63

Assinou como parte em 26 jan 2023 às 13:21:37

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 abr 2023

Log

23 jan 2023, 16:35:03

Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número 02cf6ad1-a5ec-4e6d-8ade-2fc675228340. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2023 (16:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 23 jan 2023, 16:35:07 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: amanda@canalsecuritizadora.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda Regina Martins.
- 23 jan 2023, 16:35:07 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: bianca.galdino@oliveiratrust.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 23 jan 2023, 16:35:07 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilson Raposo Leite e CPF 011.155.984-73.
- 23 jan 2023, 16:35:07 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: nathalia@canalsecuritizadora.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Machado Loureiro e CPF 104.993.467-93.
- 23 jan 2023, 16:35:07 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: gabriella@canalsecuritizadora.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 23 jan 2023, 17:03:20 Amanda Regina Martins assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 430.987.638-25. IP: 187.57.30.253. Componente de assinatura versão 1.436.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2023, 17:34:16 Gabriella Paulino dos Reis assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 365.680.888-03. IP: 187.57.30.253. Componente de assinatura versão 1.436.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2023, 10:07:15 Nathalia Machado Loureiro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 187.57.30.253. Componente de assinatura versão 1.437.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2023, 11:24:25 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 removeu da Lista de Assinatura: bianca.galdino@oliveiratrust.com.br para assinar como parte.
- 24 jan 2023, 11:24:29 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 removeu da Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar como parte.
- 24 jan 2023, 11:26:23 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.estrutura@oliveiratrust.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilson Raposo Leite.
- 24 jan 2023, 11:29:44 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 removeu da Lista de Assinatura: af.estrutura@oliveiratrust.com.br para assinar como parte.

- 24 jan 2023, 11:30:28 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.estrutura@oliveiratrust.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilson Raposo Leite.
- 24 jan 2023, 11:31:44 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.estrutura@oliveiratrust.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bianca Galdino Batistela.
- 26 jan 2023, 11:05:52 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 removeu da Lista de Assinatura: af.estrutura@oliveiratrust.com.br para assinar como parte.
- 26 jan 2023, 11:05:55 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 removeu da Lista de Assinatura: af.estrutura@oliveiratrust.com.br para assinar como parte.
- 26 jan 2023, 11:07:22 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.controles@oliveiratrust.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilson Raposo Leite.
- 26 jan 2023, 11:08:25 Operador com email daniel@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.estrutura@oliveiratrust.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bianca Galdino Batistela.
- 26 jan 2023, 13:21:37 Bianca Galdino Batistela assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 090.766.477-63. IP: 187.32.96.109. Componente de assinatura versão 1.439.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jan 2023, 13:22:19 Nilson Raposo Leite assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 011.155.984-73. IP: 187.32.96.109. Componente de assinatura versão 1.439.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jan 2023, 13:22:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 02cf6ad1-a5ec-4e6d-8ade-2fc675228340.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 02cf6ad1-a5ec-4e6d-8ade-2fc675228340, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.